



Bruxelas, 9 de outubro de 2023
(OR. en)

13707/23

LIMITE

IXIM 180
JAI 1244
COMIX 425

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Implementação da interoperabilidade

Na perspetiva da reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 19 e 20 de outubro de 2023, e tendo devidamente em conta as conclusões da reunião do Conselho de Administração da eu-LISA de 27 e 28 de setembro de 2023¹, a Presidência elaborou informações sobre o assunto em epígrafe, que envia em anexo, à atenção das delegações.

No que diz respeito às informações constantes do anexo, a Presidência convida os ministros a responderem à seguinte pergunta:

- **Aprova o calendário do roteiro no qual a nova arquitetura informática será entregue pela eu-LISA?**

¹ Consta do anexo uma carta de 3 de outubro de 2023, dirigida pelo presidente do Conselho de Administração da eu-LISA ao Conselho, em que são comunicadas as conclusões da reunião do Conselho de Administração de 27 e 28 de setembro.

A União Europeia está atualmente a desenvolver a arquitetura mais completa e moderna para a gestão das fronteiras. Esta arquitetura inclui o Sistema de Entrada/Saída (SES), o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), o Sistema de Informação sobre Vistos renovado (VIS) e o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN). Todos estes sistemas, juntamente com o VIS e o Sistema de informação Schengen (SIS) existentes, serão tornados interoperáveis através dos componentes associados de interoperabilidade, ou seja, o portal europeu de pesquisa (ESP), o repositório comum de dados de identificação (CIR), o serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS) e o detetor de identidades múltiplas (MID). A elaboração de relatórios e estatísticas ficará a cargo do CRRS, ao passo que a indústria (transportadoras de todos os domínios de atividade (aérea, terrestre, marítimo)) será apoiada através dos serviços Web associados para o SES, o ETIAS e o VIS revisto. O objetivo desta nova arquitetura informática é melhorar os controlos nas fronteiras, preparar o caminho para uma gestão integrada das fronteiras, fazer face ao número crescente de viajantes, assegurar um elevado nível de segurança no espaço Schengen e, assim, assegurar a livre circulação neste espaço sem controlos nas fronteiras internas.

Esta nova arquitetura informática será entregue pela eu-LISA em várias vagas, de acordo com o seguinte roteiro:

- Vaga 1 – T3/24 a T4/24: entrada em funcionamento do SES + sBMS (primeiro componente da interoperabilidade) para o SES e o VIS;
- Vaga 2 – T1/25 a T2/25: entrada em funcionamento do ETIAS + ESP e CIR (segundo e terceiro componentes da interoperabilidade);
- Vaga 3 – T2/25 a T3/25: entrada em funcionamento do ECRIS-TCN + ESP e CIR e sBMS para o ECRIS-TCN;
- Vaga 4 – T3/26 a T4/26: entrada em funcionamento do VIS renovado + Conclusão da arquitetura de interoperabilidade (entrega do MID –: último componente da interoperabilidade) e início do período transitório do MID.

Paralelamente a estes desenvolvimentos a nível central, os Estados-Membros estão a alterar os seus sistemas de fronteiras nacionais, bem como os outros sistemas nacionais de apoio a outros domínios de atividade (vistos, imigração e aplicação da lei), a fim de lhes permitir trabalhar com os sistemas implementados pela eu-LISA.

A consulta pela eu-LISA dos seus grupos consultivos (peritos técnicos e gestores de projetos dos Estados-Membros, da Comissão e de outras agências competentes da UE) sobre este novo roteiro resultou num amplo apoio. No final de setembro, o Conselho de Administração da eu-LISA, tendo devidamente em conta os resultados da consulta dos grupos consultivos, validou o roteiro.

O Sistema de Entrada/Saída é o primeiro sistema que será entregue no outono de 2024.

Paralelamente ao SES, o sBMS, o primeiro componente da interoperabilidade, entrará também em funcionamento, servindo também o VIS. Seis meses mais tarde, na primavera de 2025, seguir-se-á o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS). Este último será acompanhado do ESP e do CIR.

Depois de ter sido confrontada com atrasos por parte do seu contratante, a eu-LISA entregou ao longo do verão as duas primeiras versões do Sistema de Entrada/Saída que são agora utilizadas com êxito pelas autoridades dos Estados-Membros para testar os respetivos desenvolvimentos nacionais necessários para o funcionamento do SES em vários domínios de atividade, como nos pontos de passagem de fronteira nacionais, nos consulados e nas autoridades responsáveis pela imigração e pela aplicação da lei. Este lançamento bem sucedido das primeiras versões do SES aumenta a confiança e a garantia quanto ao caráter realista do roteiro de interoperabilidade.

A entrega da versão final do sistema principal está prevista para o início de 2024. Este marco desencadeará o início dos testes formais do sistema pelas autoridades dos Estados-Membros. A conclusão com êxito destes testes formais, bem como as declarações dos Estados-Membros de prontidão para utilizar o sistema, são duas condições necessárias para a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída.

Para além dos dispositivos biométricos (leitores de impressões digitais e câmaras) que devem ser instalados em cada ponto de passagem de fronteira, os principais pontos de passagem de fronteira deverão estar equipados, tanto quanto possível, com terminais *self-service*, portas automáticas e sistemas automatizados de controlo nas fronteiras, a fim de facilitar e acelerar os controlos. Para o efeito, a Frontex está a preparar uma aplicação móvel para o pré-registo no SES. Os testes desta aplicação, numa fase-piloto, estão atualmente em curso, prevendo-se que a aplicação esteja pronta e disponível para todos os Estados-Membros muito antes da entrada em funcionamento do SES.

Se a utilização do Sistema de Entrada/Saída permitir a automatização dos controlos nas fronteiras, a sua aplicação resultará também numa grande alteração na gestão desses controlos, uma vez que o sistema exige o registo de todos os viajantes de países terceiros que atravessam a fronteira para estadas de curta duração. Tendo em conta a necessidade de manter as nossas fronteiras abertas e de manter tempos de espera razoáveis para os controlos nas fronteiras, a entrada em funcionamento do SES deverá ser preparada em pormenor e serão necessárias medidas que impeçam o congestionamento dos pontos de passagem de fronteira. Há que considerar também as potenciais questões técnicas resultantes da complexa arquitetura, que liga o sistema central aos sistemas de fronteiras nacionais e a todos os pontos de passagem de fronteira. Além disso, os Estados-Membros devem testar, ensaiar e aperfeiçoar todos os processos empresariais e operacionais associados e formar os seus guardas de fronteira na utilização desses processos em tempo útil. Por estes motivos, foi identificada uma medida adicional relacionada com a recolha e o armazenamento de dados biométricos no Sistema de Entrada/Saída, que poderá ser ativado progressivamente, pelo que estarão disponíveis medidas derogatórias para a ativação em pontos de passagem de fronteira individuais, a fim de evitar longos tempos de espera. A data a manter para a entrada em funcionamento estará fora dos períodos de eventos importantes e de longos tempos de viagem.

O Sistema de Entrada/Saída só pode entrar em funcionamento depois de todos os Estados-Membros terem declarado a sua prontidão. O atraso de um Estado-Membro atrasará a entrada em funcionamento para todos. É importante que os Estados-Membros confrontados com dificuldades durante a sua preparação as comuniquem imediatamente. Tanto a Comissão como a eu-LISA declararam que continuam disponíveis para prestar apoio aos Estados-Membros na gestão dessas dificuldades.

Carta do presidente do Conselho de Administração da eu-LISA



SENSÍVEL

3.10.2023

Decisão do Conselho de Administração da eu-LISA de 27-28 de setembro de 2023

Fernando Grande-Marlaska Gómez
Ministro do Interior
Reino de Espanha

Ylva Johansson
Comissária dos Assuntos Internos
Comissão Europeia

Enviado apenas por correio eletrónico

Senhor Ministro,

Senhora Comissária,

Em 31 de maio de 2023, o Conselho de Administração da eu-LISA aprovou a nova estratégia de resolução proposta pela Agência para a implementação da arquitetura global de interoperabilidade, conhecida como estratégia 3R (Remobilizar, Resolver, Renovar). Com base nessa decisão, o diretor executivo da eu-LISA informou o Conselho JAI, em 8 de junho de 2023, sobre o caminho a seguir proposto. Solicitou-se à Agência que apresentasse o calendário revisto para uma decisão fundamentada sobre a questão durante a reunião do Conselho JAI de 19-20 de outubro de 2023.

As instruções de tratamento das informações SENSÍVEIS são dadas em <https://europa.eu/lqGiQVd>

AGÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA PARA A GESTÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS
INFORMÁTICOS DE GRANDE ESCALA NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA
E JUSTIÇA

Vesilennuki 5, 10415 Tallinn, Estónia
www.eulisa.europa.eu

SENSÍVEL

Desde junho de 2023, a Agência continuou a aperfeiçoar e a consolidar o Roteiro de Interoperabilidade proposto, aplicando ativamente a nova estratégia de resolução, com ênfase na melhoria das sinergias internas e no reforço do empenhamento e da eficiência de todos os contratantes externos. As ações empreendidas pela Agência revelaram-se eficazes e geraram valor acrescentado para os Estados-Membros. Além disso, estas ações reforçaram o compromisso, a estabilidade e a eficiência na implementação do SES. Consequentemente, foram concluídos com êxito dois lançamentos de versões intermédias avançadas do SES em julho e setembro de 2023, respetivamente; pela primeira vez na história do programa de desenvolvimento do SES, estes lançamentos criaram as condições necessárias para que os Estados-Membros e os países associados fizessem avançar os seus testes, incluindo em todos os países, aumentando assim a sua capacidade de se prepararem melhor para a entrada em funcionamento prevista.

Com base nestes êxitos iniciais, a eu-LISA alargou o modelo ágil desenvolvido através da estratégia de resolução 3R em todos os domínios dos programas de interoperabilidade e criou uma abordagem operacional e roteiro concretos e robustos para a entrega e a implementação da arquitetura de interoperabilidade. Este roteiro foi amplamente debatido em coordenação com os órgãos de governação. Com efeito, no processo de revisão e validação do novo roteiro de interoperabilidade, foram consultados todos os grupos consultivos técnicos pertinentes, bem como os Conselhos de Administração do Programa associados. Todos, sem exceção, formularam um parecer positivo (grupos consultivos) ou uma recomendação positiva (Conselhos de Administração do Programa) em apoio da nova proposta de roteiro de interoperabilidade.

Em seguida, o novo roteiro de interoperabilidade (anexo à presente carta) foi apresentado ao Conselho de Administração da eu-LISA na sua reunião de 27 e 28 de setembro de 2023, na qual foi aprovado por unanimidade.

O Conselho de Administração da eu-LISA mandou-me, na qualidade de seu presidente, para informar a Presidência do Conselho e a Comissão Europeia, antes da reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 19 e 20 de outubro de 2023 e para procurar a aprovação do novo roteiro de interoperabilidade.



Zsolt SZOLNOKI

Queiram aceitar os protestos da minha mais elevada consideração,

Presidente do Conselho de Administração da eu-LISA

SENSÍVEL

Cópia para:

Marcos Alonso Alonso, embaixador, representante permanente de Espanha junto da UE

Monique Pariat, diretora-geral, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos, Comissão Europeia

Christine Roger, diretora-geral, Direção-Geral da Justiça e Assuntos Internos, Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia

Anexo – Roteiro de interoperabilidade

Roteiro de Entrega de Arquit. de IO

Abordagem das vagas

NOVA VERSÃO - ATUALIZADA EM SET. 2023

Aprovada pelo Cons. Admin. em 27-28 set. 2023

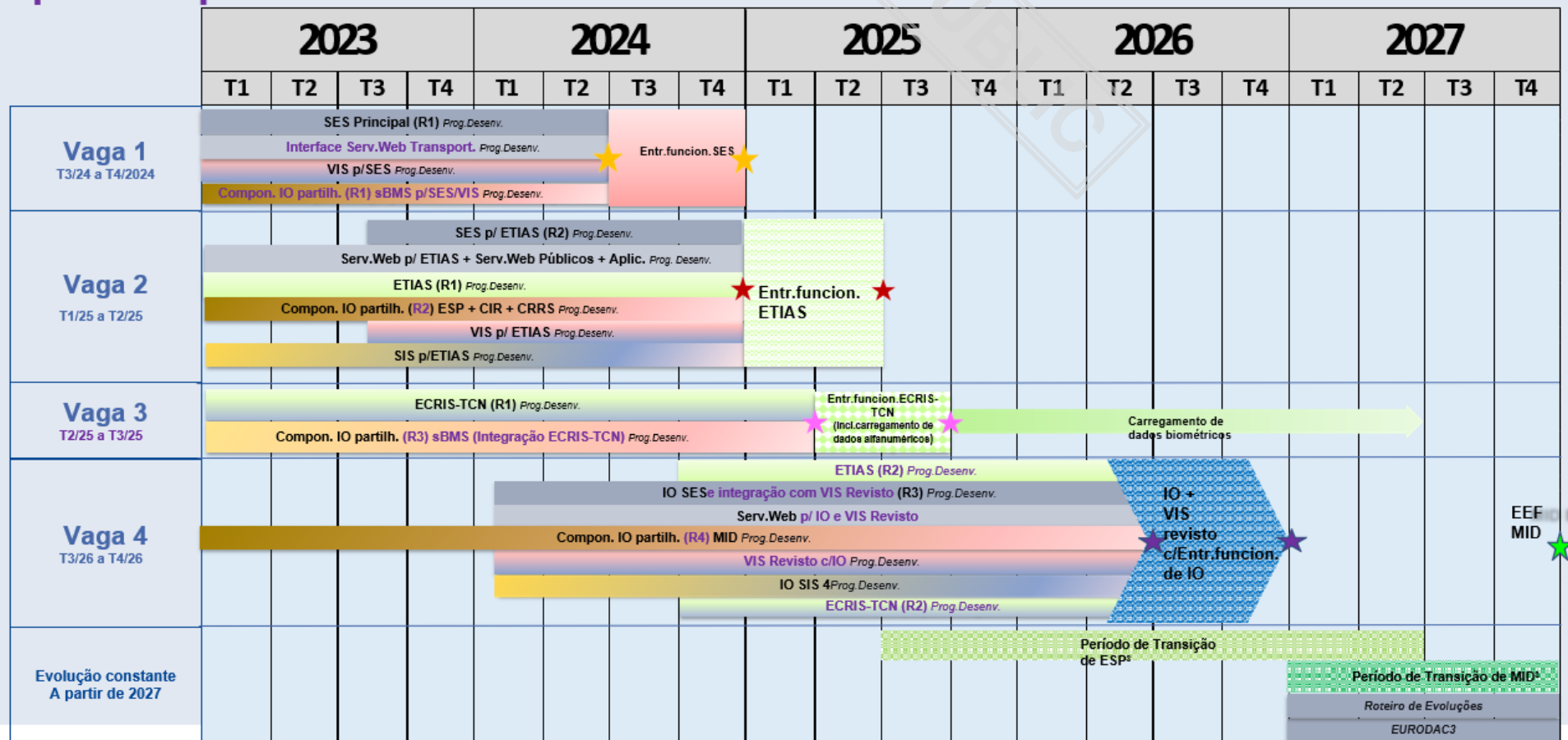


1. a) Sistema testado só c/ sistemas SES e VIS, b) Implem. completa de indicadores qualidade de dados na Vaga 4, c) Elab.relatórios no CRIS na Vaga 4
2. Sob reserva do Regulamento Eurodac reformulado

ROTEIRO DE IO - Abordagem das vagas

Aprovada pelo Cons. Admin. em 27-28 set. 2023

NOVA VERSÃO - ATUALIZADA EM SET. 2023



1. a) Sistema testado só c/ sistemas SES e VIS, b) implem. completa de indicadores qualidade de dados na Vaga 4, c) Elab.relatórios no CRRS na Vaga 4
 2. Datas de início e fim da transição alinhadas com Entr.Funcion.
 3. Sob reserva do Regulamento Eurodac reformulado

★ Período de intervalo de Entr.Funcion. ★

Preparação técnica faseada e subsequente período de Entr.Funcion..
 Abordagem de implant.técnica pomenorizada a desenvolver.

